



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 130, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem durante o período de carnaval.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta PDDC/PROURB/PRODEMA nº 1/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3207.0012983/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, para responderem pela Procuradoria Distrital dos Direitos do do Cidadão – PDDC, no carnaval, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, para responder pela Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, no carnaval, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO, para responder pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, no carnaval, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, para responder pelo Núcleo de Direitos Humanos, no carnaval, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, para responder pelo Ouvidoria das Mulheres, no carnaval, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2024, às 09:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879069** e o código CRC **6EC9E3E7**.

19.04.3207.0012983/2024-74